

Lei nº 1392/01

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005 e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei:
- Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:
- I o combate ao desemprego, será adotado como princípio básico da ação governamental objetivando a equidade social, a melhoria da qualidade de vida enfrentando a exclusão social sob a égide do exercício da cidadania, esta luta contra o desemprego deverá acontecer através de programas visando desenvolver e fortalecer o micro-produtor, os pequenos empreendedores e os artesãos como formas alternativas de geração de renda;
- II a educação é um compromisso ético do Governo Municipal sob o pano de fundo da inclusão, diversidade e justiça social; ampliar as ofertas de vagas na rede municipal do ensino fundamental e educação infantil, ou criação de creches e investimentos no ensino pré-escolar e educação especial, investir na ampliação dos espaços físicos voltados para educação, capacitação e valorização do corpo docente assim como introduzir a informática como ferramenta auxiliar ao processo ensino-aprendizagem;
- III efetivar forte intervenção nas periferias urbanas, principalmente realizando o saneamento básico, ampliando o abastecimento d'água, iluminação pública, recuperação das habitações, calçamento, escadarias e serviços de drenagem de águas pluviais evitando assim a conurbação e depreciação do tecido urbano, melhorando a qualidade de vida das populações tradicionalmente excluídas dos serviços públicos;
- IV realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

Rua Domingos Braga, S/N - Centro - CEP:55 890-000 - Alianca-PE - Fone:(81)3637.1245



- V introduzir nas áreas rurais e perifericas os beneficios e melhoramentis usufruídos pelas áreas urbanas principalmente relativas a oferta dos serviços publicos de assistência social, educação, saúde, infra-estrutura e saneamento:
- VI promover o desenvolvimento sócio-econômico do municipio exigira desta administração, uma permanente cooperação e articulação com diferentes níveis do poder estadual e federal para execução e implementação de programas e projetos objetivando o combate a fome e a miséria assistindo através de programas assistenciais de doação de alimentos ou qualquer outro bem necessário as mínimas condições de vida;
- VII intensificar as relações com os Municípios vizinhos, implantando programas e projetos comuns de mútuos interesses visando ampliar a cooperação principalmente na exploração dos recursos ambientais, naturais e culturais e turísticos;
- VIII para alcançar a universalidade da saúde, como diretriz prioritária desta administração, vamos investir na capacitação dos médicos, enfermeiros, agentes de saúde e outras categorias além de efetivar os convênios em parceria com os governos federal e estadual, ampliar os equipamentos de atendimento e principalmente adquirir ambulâncias e equipamentos médicos, além de ampliar as clínicas médicas e programas preventivos, intensificar as ações básicas de saúde, reduzir a mortalidade infantil, diminuir os índices de desnutrição infantil, erradicar o trabalho infantil, apoiar o deficiente físico, erradicar doenças transmissíveis epidemiológicas, apoiar programas de vigilância sanitária e proporcionar medicamento para os carentes através de farmácia básica;
- IX ampliação e consolidação dos espaços institucionais de participação e controle social visando a transparência administrativa objetivando adequar a administração municipal a um novo papel sob a égide da reforma do Estado, melhorando o sistema de fiscalização e arrecadação dos recursos financeiros, aprimorando os processos e mecanismos do planejamento governamental no que tange ao setor financeiro, tributário, econômico, urbano e social além de renovar os servidores através de concurso público suprindo as necessidades de recursos humanos ou contratações emergenciais por excepcional interesse público;
- X modernizar o Poder Legislativo e capacitar os agentes políticos e servidores como modo de garantir o aprimoramento das instituições democráticas e a consolidação da cidadania;
- XI apoiar, revitalizar, estimular e divulgar a produção artístico-cultural do município em suas diferentes modalidades, assim como promover eventos de natureza cultural, incentivando e revitalizando as nossas tradições culturais assim como desenvolver, incentivar e divulgar o esporte amador não só visando a saúde do corpo mas, como alternativas as drogas e a marginalização nas áreas pobres e carentes;
- **Art. 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projetos de lei específico.

Rua Domingos Braga, S/N - Centro - CEP:55.890-000 - Aliança-PE - Fone:(81)3637.1245



Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e as metas programas para o período abrangido, nos casos de :

- I alteração de indicadores de programas;
- II inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
- **Art.** 4º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
- **Art. 5º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas dos anexos desta lei.
 - Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva Prefeito

Rod Domingos Drago, 0,11 Colmo Car 33.079

Rua Domingos Braga, S/N - Centro - CEP:55.890-000 - Aliança-PE - Fone:(81)3637.1245

and the second s	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE					1
	PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALIANÇA		1			 I
and the second s	ANEXO I		1		1	1
			1	VALOR R\$	(•
PROGRAMA	F.DE RECURSOS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
PROCESSOFF GISLATIVO	RP	1.000.000,00	1.106.409,00	0 1.021.333,00	1.115.381,00	4.24 3 1:
ELLOUIPAMENTO DA UNIDADE	RP	293.000,00				1
a STAO MUNICIPAL	RP	2.170.000,00	1	2.230.548,00		
POIO P PROI T MÉDIO PRODUTOR	RP	30.000,00				
ADM JOHA BE	RP/CONV.	260.000,00	1		 	
PARC L AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	RP	120.000,00	 	·		
DUCAÇÃO PARA TODOS	RP/CONV./FUNDEF	3.933.000,00	†	 		
ULTURA , I SPORTES E LAZER PARA TODOS	RP/CONV.	555.000,00	1			
CONTROL NOIA SOCIAL PARA TODOS	RP/ CONV.	1.162.000,00	1	·	 	
AUDE PARA TODOS	RP/CONV.	1.281.000,00	1	 		
ROGRAMA DE COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	RP/CONV.	105.000,00				
ROGRAMA DE AGENTES COMUM. DE SAÚDE	RP/CONV./PAB	230.000,00				
ROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RP/CONV.	578.000,00	595.340,00	613.200,00		
ROGRAMA DE EPID.E VIG. SANITÁRIA	RP / CONV.	85.000,00	87.550,00			
ROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	RP / CONV.	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.930,00	41 8
MI LHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	RP / CONV.	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.416,00	334 6
ONST., AMP. E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	S RP	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,00	
I MITÉRIOS	RP	20.000,00	20.600,00			
CONST. AMP. E REST. PONTES, BUEIROS E P.MOLHADAS	(S RP	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
RECURSOS HIDRICOS	RP	70.000,00	47.611,00	30.000,00	0,00	
LIMPEZA PÚBLICA	RP	120.000,00	123.600,00			
II UMINAÇÃO PÚBLICA	RP	70.000,00	72.100,00	74.263,00		
PRAÇAS E JARDINS	RP	20.000,00				
MI LHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	RP	80.000,00	60.000,00		50.000,00	250 0
MI RCADOS PÚBLICOS	RP	80.000,00			0,00	80 0
AMP.E REST. DO P. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	RP	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.0
AQUISIÇÃOP DE UM PALCO METÁLICO	RP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.0
MANUTENÇÃO DOE CEMITÉRIOS	RP	20.000,00	20.600,00		21.854,00	83.6
DI SAPROPRIAÇÕES	RP	18.000,00	10.000,00		0,00	28.0
Programa " N ão durma no chão"	RP	50.000,00	50.000,00		50.000,00	200.
COSNTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA SEDE	RP	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180 (
TOTAL	· ·	12 500 000 00	13 830 120 00	12.766.667,00	12 042 268 00	52 .859.0

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA

001 - PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Legislativo - Câmara de Vereadores - para a elaboração do processo legislativo, de análise, discussão, votação de leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

DIRETRIZES

O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomintante dos atos do Poder Executivo e ampliar a participação popular através de audiências públicas e debates. Ampliar e restaurar a prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.

OBJETIVOS

- * Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.
- * Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.
- * Divulgação através de diversas mídias do trabalho legislativo
- * Reequipar a Unidade
- * Modernização e Informatização dos trabalhos legislativos
- * Apoio e Manutenção das Comissões Permanentes, Especiais, de Inquérito ou Temáticas
- * Capacitar Vereadores e Funcionários através de Cursos, Seminários, Congressos a nível Municipal, Estadual e Nacional.
- * Ampliar os espaços físicos inclusive através de Anexos e restaurar o prédio da Câmara Municipal .

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	001	Manutenção das Atividades Legislativas	930.000,00	RP
	002	Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	50.000,00	RP
	003	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
		TOTAL GERAL	1.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE

IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA

002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo através dos Órgãos da administração direta Municipal, para reequipar as Unidades administrativas.

DIRETRIZES

Adquirir Equipamentos para as Unidades Administrativas

OBJETIVOS

* Aquisição de Equipamentos

UNIDADE AD M INISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	004	Reequipamento da Unidade	8.000,00	RP
02.02 - Sec. de Governo	005	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
02.03 - Sec. de Administração	006	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
02.04 - Sec. de Finanças e Planejamento	007	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP
02.05 - Sec. de Educação	800	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
	009	Reequipamento do Ensino Pré-escolar	10.000,00	RP
	010	Reequipamento do Ensino Fundamental	50.000,00	RP/CONV.
02.06 - Sec. de Cultura e Esportes	011	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
	012	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	RP
02.07 - Sec. de Trabalho e Assistencia Social	013	Reequipamento da Unidade	10.000,00	RP
02.08 - Sec. de Saúde	014	Reequipamento da Unidade	30.000,00	RP
02.09 - Sec. de Viação, Obras e Urbanismo	015	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
02.10 - Sec.de Serviços Públicos	016	Reequipamento da Limpeza Pública	40.000,00	RP
	017	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP
02-11 - Sec. De Assuntos Jurídicos	018	Reequipamento da Unidade	5.000,00	RP
		TOTAL GERAL	293.000,00	RP

PROGRAMA

003 - GESTÃO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo le Órgãos da administração direta Municipal, para permitir a coordenação de ações que visão o gerenciamento dos entes que formam o Governo Público.

DIRETRIZES

Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração pública; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços públicos; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento ao orçamento público; zelar pelo desempenho de cada secretaria de governo.

OBJETIVOS

* Planejar, dirigir, coordenar, controlar e supervisionar a execução dos programas e o cumprimento das metas e dos objetivos.

* Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e, o sistema de informações de desempenho das atividades.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
03.01 - Gabinete do Prefeito	017	Supervisão e Coordenação das Políticas Municipais	300.000,00	RP
03.02 - Secretaria de Governo	018	Manutenção dos Serviços Administrativos	9.000,00	RP
	019	Gerência do Dept. de Redação, Divulgação e veiculação	11.000,00	RP
03.03 - Sec. de Administração	020	Manutenção dos Serviços de Pessoal e S.Gerais e de Contribuições	786.000,00	RP
	021	Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio	10.000,00	RP
03.04 - Sec. de Finanças e Plnanejamento	022	Gerencia do Sistema de Inform. Contábil-Financeiro	170.000,00	RP
	023	Manutenção Depto, de Planejamento	9.000,00	RP
03.05 - Sec. de Educação	024	Supervisão e Coordenação do F.M.E	6.000,00	RP
	025	Supervisão e Coordenação das Ações da Sec. Educação	135,000,00	RP
03.06 - Secretaria de Cultura e Esportes	026	Supervisão e Coordenação das Ações de Cultura	15.000,00	RP
	027	Supervisão e Coordenação das Ações de Esportes e Lazer	35.000,00	RP
03.07 - Secretaria de Trabalho e Assist. Social	028	Supervisão e Coordenação das Ações de Assistência Social	90.000,00	RP
	029	Manutenção do F.M.A.S	9.000,00	RP
03.08 - Sec. de Saúde	030	Supervisão e Coordenação das Ações de Saúde	57.000,00	RP
	031	Manutenção do F.M.S	10.000,00	RP
03.09 - Sec. de Viação Obras e Urbanismo	032	Super.e Coordenação das Ações de Obras, Urbanismo	200.000,00	RP
	033	Manutenção dos Serv. Rodoviários	23.000,00	RP
03.10 - Secretaria de Serviços Públicos	034	Super. E Coordenação das Ações de Serviços Públicos	200.000,00	RP
03 - 11 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	035	Manutenção do Depto. de Direito Social	75.000,00	RP
	036	Manutenção do Depto de Assuntos Jurídicos	20.000,00	RP
		TOTAL GERAL	2.170.000,00	RP

PROGRAMA						
	 	 	 	 	 	 *

004 - APOIO AO PEQUENO PROFISSIONAL E MÉDIO PRODUTOR

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Administração

DIRETRIZES

Apoiar ao Pequeno Profissioanl e médio produtor e manter os serviços agrícolas e de abastecimento alimentar

OBJETIVOS

* Apoiar ao Pequeno Profissional liberal e Médio Produtor.

* Manter os serviços de abastecimento alimentar e agrícolas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.03 - Sec. de Administração	034	Apoio ao pequeno Profissional e médio produtor	15.000,00	RP
_	035	Man.dos serviços agrícolas e de abast. alimentar	15.000,00	RP
		TOTAL GERAL	30.000,00	

PROGRAMA				
005 PREVIDÊNCIA				
DIAGNÓS FIC O				
1 sto programa deverá ser executado pela Sec	retaria de administr	ação M unicipal, a qual fara o controle e gerencia	amento da previdência.	
DIRL TRIZES				
* Pagamento de Pensões e aposentadorias aos	servidores públicos	estatutários municipais.		
OBJETI VOS				
* Mainter regime de previdência social dos serv	idores municipais			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE
	AÇÃO	717020	VALOR RO	RECURSOS
02 03 Secretaria de Administração	036	Manut. de Pensões e Aposentadorias	260.000,00	RP
		TOTAL GERAL	260.000,00	1

PROGRAMA				
006 - PARCELAMENTO E AMORTIZA	ÇOES DE DIVIDAS			
DIAGNÓSTICO				
* Este programa será executado pelo Poder Ex	ecutivo, mais especificamente	pela Secretaria de Finanças e Pla	neja men to.	
DIRETRIZES				
Cumprimento das obrigações contratuais, legal	is e previdenciarias.			
OBJETIVOS				
* Amortizar a Divida Fundada				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE

TOTAL GERAL

037

Amortização da Divida Fundada

120.000,00

120.000,00

RP

02.04 - Sec. de Finanças e Planejamento

PROGRAMA

007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para prestação do serviço de educação pública gratuíta para os munícipes buscando a melhoria da qualidade do ensino fundamental, infantil e especial.

DIRETRIZES

Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda, ampliação da rede física de ensino infantil e reciclagem de professores, criação e manutenção de Laboratórios de Informática.

OBJETIVOS

- Prestar educação pública gratuíta e de qualidade.
- * Utilização de novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem.
- * Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede

* Contribuição para apoiar alunos carentes do Município no Ensino Superior

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA	CODIGO DA AÇÃO 038 Manutenção do Ensino Pré-escolar 039 Alfabetização de Jovens e adultos 040 Aquisição de Transporte escolar 041 Manutenção do Ensino Fundamental 042 Merenda Escolar 043 Manutenção do Ensino Médio 044 Manutenção de Cursos e Capacitação 045 Bolsa Escolar 046 Transferência para o FUNDEF	VALOR	FONTE DE
ONDADE ADMINIS (RATIVA	AÇÃO	AÇOES	R\$ 200.000,00 33.000,00 100.000,00 3.210.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00	RECURSOS
	038	Manutenção do Ensino Pré-escolar	200.000,00	RP
	039	Alfabetização de Jovens e adultos	33.000,00	RP/CONV.
	040	Aquisição de Transporte escolar	100.000,00	RP/CONV.
	041	Manutenção do Ensino Fundamental	3.210.000,00	RP/FUNDEF
	042	Merenda Escolar	140.000,00	RP/CONV.
02.05 - Sec. de Educação	043	Manutenção do Ensino Médio	30.000,00	RP
	044	Manutenção de Cursos e Capacitação	30.000,00	RP/CONV.
	045	Bolsa Escolar	10.000,00	RP
	046	Transferência para o FUNDEF	10.000,00	RP/CONV.
	047	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares	100.000,00	RP/CONV./ FUNDEF
	048	Instalação de laboratórios de informática no E.F.	70.000,00	FUNDEF
		TOTAL GERAL	3.933.000,00	

PROGRAMA

008 - ESPORTES CULTURA E LAZER PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Cultura e Esportes, para promover e difundir a cultura, esportes, lazer e turismo aos munícipes.

DIRETRIZES

Melhoria e difusão da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no Municipio, com apoio a atividades festivas, tradicionais e cultural.

OBJETIVOS

*Melhorar e dar apoio a cultura, as artes e o folclore regional.

*Adquirir instrumentos musicais. Construir quadras poliesportivas.

* Apoiar o Esporte Amador através de campeonatos, subvenções de materias e treinamentos de árbitros.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	048	Aquisição de Instrumentos Musicais	100.000,00	RP
	049	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Religiosas	380.000,00	RP/CONV.
02.06 - Sec de Cultura e Esportes	050	Apoio ao Desporto Amador	35.000,00	RP
	051	Subvenção a entidades Musicais e Esportivas	15.000,00	RP
	052	Construção de Quadras poliesportivas	25.000,00	RP/CONV.
ĺ		TOTAL GERAL	555.000,00	

PROGRAMA

009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

^ Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Assistência Social, para a prestação de serviços de Ações Sociais aos cidadãos municipais.

DIRETRIZES

*Assistências as familias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso.

OBJETIVOS

- * Contribuir para elevar a qualidade de vida das familias, oferecer agasalhos, alimentação e recuperar casas populares aos necessitados.
- * Fornecimento de próteses, muletas e cadeiras de rodas la deficientes físicos
- * Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.
- * Dar apoio a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso
- * Dar apoio e contribuir para Associações e Fundações

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA	AÇÕES	VALOR	FONTE DE
GINDADE ADMINISTRATIVA	AÇÃO	AÇOES	R\$ 10.000,00 820.000,00 11.600,00 80.000,00 150.400,00 25.000,00 30.000,00 20.000,00 15.000,00	RECURSOS
	053	Apoio a criança e adolescente	10.000,00	RP/CONV
	054	Erradicação ao Trabalho Infantil	820.000,00	RP/CONV
07 Coo Do Trabalho o Accistância Cocial	055	Apoio ao deficiente físico	11.600,00	RP/CONV
02.07 - Sec. Do Trabalho e Assistência Social	056	Manutenção de Centro de Convivência de Idosos	80.000,00	RP/CONV
	057	Ações de enfretamento a pobreza	150.400,00	RP/CONV
	058	Benefício de Ações continuadas	25.000,00	RP
	059	Subvenções a Associações e Fundações	30.000,00	RP
	060	Aquisição de veículo	20.000,00	RP
	061	Amp. e Reforma da Sec. de A. Social	15.000,00	RP
		TOTAL GERAL	1.162.000,00	

PROGRAMA

010 SAÚDE PARA TODOS

DIAGNOSTICO

Unte programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Saúde, para a prestação de serviços de saúde pública aos cidadãos municipais.

DIRI TRIZES

Atendamento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais médicos e
qualificação profissional,, atender com medicamentos da farmácia básica ao necessitados, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde,
sastema de esgotos, galerias e fossas sépticas.

OBJETIVOS

* Realizar atendimento médico hospitalar a população municipal com qualidade.

*Ampliar a rede fisica das Unidades de saúde, Sistema de esgotos, galerias e fossas sépticas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	062	Aquisição de equipamentos hospitalar e cirurgico	25.000,00	
	063	Aquisição de veículos	60.000,00	RP/CONV. / PAB
	064	Serviços, ambulatoriais, médico-hospitar e odontológico	1.051.000,00	RP/PAB
02.08 - Sec. de Saúde	065	Construção, restauração e ampliação de Unidades de Saúde	80.000,00	RP/CONV
	ı imn	Construção, ampliação e restauração de Sistema de esgotos, galerias e fossas sépticas	15.000,00	RP/CONV
	072	Farmácia Básica	50.000,00	RP/CONV
		TOTAL GERAL	1.281.000,00	

PROGRAMA

011 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Saúde, para a prestação de serviços de saúde pública aos cidadão municipais.

DIRETRIZES

*Dar assistência a população desenvolvendo ações para o combate as Carências nutricionais.

OBJETIVOS

* Dar assistência a crianças e gestantes para combater as carências nutricionais.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.08 - Secretaria de Saúde	067	Manutenção do Prog. Combate a Carências Nutrionais	105.000,00	RP/CONV.	
		TOTAL GERAL	105.000,00		

PROGRAMA

012 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Saúde, para a prestação de serviços de saúde pública nos cidadãos municipais.

DIRETRIZES

*Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao municipio.

OBJETIVOS

* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.

*Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Secretaria de Saúde	068	Manutenção do PACS	230.000,00	RP/CONV. / PAB
		TOTAL GERAL	230.000,00	

PROGRAMA

013 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Saúde, para a prestação de serviços de saúde pública

DIRETRIZES

*Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF

OBJETIVOS

Combater as Doenças Transmissiveis e epidemiologicas..

^ Desenvolver ações de Vigilância Sanitária								
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA	AÇÕES	VALOR	FONTE DE				
ONIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÃO	AÇOES	R\$	RECURSOS				
02.08 - Secretaria de Saúde	069	Manutenção do PSF	578.000,00	RP/CONV.				
		TOTAL GERAL	578.000,00					

PROGRAMA				
014 - PROGRAMA DE EPIDEMIOLOG	IA E VIGILÂNCIA	A SANITÁRIA		
DIAGNÓSTICO				
* Este programa será executado pelo Poder Ex	ecutivo, mais espec	ificamente pela Secretária de Saúde, para a prestaçã	io de serviços de saú	ide pública
DIRETRIZES				
*Dar assistência a população desenvolvendo a	ções para o combat	e a Doença Transmissiveis, e de Vigilância Sanitaria.		
OBJETIVOS				
* Realizar atendimento médico a população mu	ınicipal com qualida	de.		
* Desenvolver as ações do Prog. De Erradicaçã	ăo de Doenças Epid	emiológicas no municipio		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE
02.08 - Secretaria de Saúde	1 (1/1)	Manutenção do Prog. DE Epidemiologia e Vig. Sanitária	85.000,00	RP/CONV
		TOTAL GERAL	85.000,00	

PROGRAMA

015 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO

ी ste programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Saúde, para a prestação de serviços de saúde pública तक ordadão municipais.

DIRETRIZES

*Onentar e incentivar a população na proteção ao meio ambiente

OBJETIVOS

* Proteger o meio ambiente

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Secretaria de Saúde	071	Proteção ao meio ambiente	10.000,00	RP/CONV.
		TOTAL GERAL	10.000,00	

PROGRAMA

016 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

DIAGNÓSTICO

^ Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Viação, Obras e Urbanismo, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas.

DIRETRIZES

* Reposição de calçamento, pavimentação e asfaltamento de vias públicas .

OBJETIVOS

* Repor calçamentos.

* Pavimentar e asfaltar as vias públicas

UNIDADE ADMINISTRATIVA CODIGO DA AÇÃO		AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	072	Pavimentação de vias públicas	50.000,00	RP
	073	Reposição de calçamento	30.000,00	RP
		TOTAL GERAL	80.000,00	

PROGRAMA

017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Viação, Obras e Urbanismo, para a prestação de serviços de melhoria e construção de prédios públicos.

DIRETRIZES

* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.

OBJETIVOS

* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÖDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02 09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	I U/4	Const. Ampliação e/ou restauração de prédios públicos.	20.000,00	RP
		TOTAL GERAL	20.000,00	

PROGRAMA				
018 - CEMITÉRIOS				
DIAGNÓSTICO				
* Este programa será executado pelo Poder Execut	vo, mais espec	sificamente pela Secretária Viação, Obras e Urbanism	0	
DIRETRIZES				
* Dotar o município de cemitérios apropriados as ne	cessidades da	população.		
OBJETIVOS				
* Construir, ampliar e restaurar cemitérios públicos	nunicipais.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA	AÇÕES	VALOR	FONTE DE
ONIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÃO	AÇOLS	R\$	RECURSOS
02.09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	075	Construção de Cemitério em Caueiras	20.000,00	RP
		TOTAL GERAL	20.000,00	

PROGRAMA

019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Viação, Obras e Urbanismo, para a prestação de serviços de construção de pontes , bueiros e passagens molhadas

DIRETRIZES

* Dar tranquilidade e segurança la população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de pontes, bueiros e passagens molhadas

OBJETIVOS

*Construir, ampliação e/ou reformar pontes, bueiros e passagens molhadas

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	1 0//	Const. Ampliação e/ou reformas de pontes, bueiros e passagens molhadas	15.000,00	RP
		TOTAL GERAL	15.000,00	

PROGRAMA

020 - RECURSOS HIDRICOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Viação, Obras e Urbanismo, para prestação de melhoria de recursos hidricos.

DIRETRIZES

* Atendimento de ampliação, contrução de reservatórios hídricos.

OBJETIVOS

* Construir e ampliar poços artesianos e chafariz.

* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hidricos.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	078	Construção, ampliação de reservatórios hidricos	70.000,00	RP
		TOTAL GERAL	70.000,00	
22.55 Good Status do Mação, Obras o Gradinativo	<u> </u>	TOTAL GERAL	70.000,00	,

PROGRAMA

023 - PRAÇAS E JARDINS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária Serviços Públicos

DIRETRIZES

* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.

OBJETIVOS

* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária Serviços Públicos	082	Construção e restauração de praças públicas e jardins	20.000,00	RP
		TOTAL GERAL	20.000,00	

p	R	O	G	R	Δ	M	Δ

024 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIAGNÓSTICO

Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para a melhoria dos serviços

DIRETRIZES

* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.

OBJETIVOS

- * Construir e restaurar pontes, bueiros e passagens molhadas
- * Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários
- * Construir e ou restaurar abrigos para passageiros

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	083	Melhoramento de estradas vicinais	80.000,00	RP
		TOTAL GERAL	80.000,00	

PROGRAMA

025 - MERCADOS PÚBLICOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Viação, Obras e Urbanismo

DIRETRIZES

* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.

OBJETIVOS

* Manter mercados e matadouros públicos.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09-Secretária de Viação, Obras e Urbanismo	084	Construção Amp. e restauração de mercados públicos	80.000,00	RP
<u> </u>		TOTAL GERAL	80.000,00	

PROGRAMA

026 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para a prestação de serviços de ampliação e restauração do prédio sa Sec. de Administração

DIRETRIZES

* Ampliação e restauração do prédio da Sec. de Admnistração

OBJETIVOS

* Ampliar e restaurar o prédio da Sec. de Administração

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	086	Ampliação e restauração do prédio da Sec. de Admiistração	15.000,00	RP
		TOTAL GERAL	15.000,00	

PROGRAMA				
029 DESAPROPRIAÇÕES				
DIAGNÓSTICO				
^ Esle programa será executado pelo Poder Execut	ivo, mais espec	cificamente pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanism	no	
DIRETRIZES				
 Aquisição ou reformas em imovéis já utilizados o 	u não pela adm	inistração pública municipal, para atender as necesssida	ades da administra	ıção e
OBJETIVOS				
 Adquirir ou reformar imovéis já utilizados ou não 	pelo administra	ção pública municipal, execução de loteamentos para b	aixa renda.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA	AÇÕES	VALOR	FONTE DE
ONIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÃO	AÇOES	R\$	RECURSOS
02 09 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	089	Desapropriações	18.000,00	RP
		TOTAL GERAL	18.000,00	

PROGRAMA 030 - PROGRAMA NÃO DURMA NA RUA DIAGNÓSTICO ^ Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo DIRETRIZES

Recuperação de de habitações popularesem processo de desabamento

OBJETIVOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	090	Recuperação de Habitações em processo de desabamento	50.000,00	RP
		TOTAL GERAL	50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE							
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO							
PROGRAMA							
021 -Limpeza Pública							
DIAGNÓSTICO							
1 ste programa será executado pelo Poder Execu	tivo, mais especificamente nela Secretária de Se	evicos Públicos					
DIRETRIZES		7.1900 7 0011000					
Reequipar e expandir o melhoramento da limpeza	a pública.A18						
OBJETIVOS							
Reequipar a limpeza pública							
Manter os serviços de limpeza pública							
UNIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS				
)2 09 - Secretária de Seviços Públicos	Manutenção da Limpeza Pública	120.000,00	RP				
	TOTAL GERAL	120.000,00					
PROGRAMA							
027 - AQUISIÇÃO DE UM PALCO METÁL	ICO						
DIAGNÓSTICO							
Este programa será executado pelo Poder Execu	ivo, mais especificamente pela Secretária de Se	eviços Públicos, para a Aqu	isição de um palco metálico				
DIRETRIZES							
' Aquisiçào de um palco metálico							
OBJETI VOS							
Adquirir um palco metálico							
UNIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS				
	Aquisição de um palco metálico	10.000,00	RP				
02.09 - Secretária de Seviços Públicos							
	TOTAL GERAL	10.000,00					

,				
PREFE	ITURA	MUNICIPAL DE ALIA	NÇA - PE	
IDENTIFIC	CĄÇÃO	DE PROGRAMAS D	E GOVERN	0
PROGRAMA				
022 - ILUMINAÇÃO PUBLICA				
DIAGNÓSTICO				
* Este programa será executado pelo Poder	Executivo, r	nais especificamente pela Secretária	Serviços Públicos	
DIRETRIZES				
* Expansão e melhoria do sistema de ilumin	ação pública	a e manutenção da iluminação públi	ca	
OBJETIVOS				
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação	io pública			
*Manter o sistema de iluminação pública				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.09 - Secretária Serviços Públicos	080	Expansão e melhoria do sistema de iluminação Pública	20.000,00	RP
	081	Manutenção de Iluminação Pública	50.000,00	RP
		TOTAL GERAL	70.000,00	

PROGRAMA

028 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

DIAGNÓSTICO

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Seviços Públicos

DIRETRIZES

Conservação dos cemitérios

OBJETIVOS

* Conservar, manter e limpar os cemitérios públicos do Município

UNIDADE ADMINISTRATIVA	AÇÕES	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS
·	Manutenção do Cemitério		20.000,00	RP
02.09 - Secretária de Seviços Públicos				
	TOTAL GERAL		20.000,00	